



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2101/2025

PORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A)
ELISANDRA CARLA DONIDA NARDI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, §4º da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **45 (quarenta e cinco)** dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo PROFESSOR, Nível 04, Classe B, matrículas nºs 21351-9/1 e 20868-0/1, **SR (A). ELISANDRA CARLA DONIDA NARDI**, no período de **15 de julho a 28 de agosto de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 23/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de julho de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico